



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 16 DE MARÇO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja providenciada, com urgência, a instalação de iluminação pública na Rua Leopoldo Faria Gurgel, no Bairro Quinta dos Inconfidentes, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja providenciada, com urgência, a instalação de iluminação pública na Rua Leopoldo Faria Gurgel, no Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é um serviço essencial para a garantia da segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. A falta de iluminação adequada gera diversos transtornos aos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente a referida rua, especialmente no período noturno. A escuridão compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes de trânsito, dificulta a circulação de pessoas e cria um ambiente propício à ocorrência de atos de violência, furtos e outras práticas delituosas, trazendo insegurança e apreensão aos moradores.

Cumprir destacar que a Rua Leopoldo Faria Gurgel é utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e idosos que necessitam transitar pela via em horários noturnos ou de baixa luminosidade. A inexistência de iluminação adequada também prejudica o acesso às residências e compromete o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas e veículos, sobretudo em períodos chuvosos ou de baixa visibilidade.

Além disso, a iluminação pública é um direito básico da coletividade e integra o conjunto de serviços urbanos que contribuem para o ordenamento da cidade e para o bem-estar da população. Trata-se de uma infraestrutura fundamental que promove maior sensação de segurança.

Importa ressaltar que a implementação de iluminação pública na via contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, para o aumento da sensação de segurança da comunidade e para a melhoria das condições de trafegabilidade da rua. Ademais, a medida favorecerá a utilização do espaço urbano de forma mais segura e digna pela população local.

Diante disso, considerando a relevância do serviço para a segurança pública, para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos moradores, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize com a máxima urgência a instalação de iluminação pública na Rua Leopoldo Faria Gurgel, no Bairro Quinta dos Inconfidentes, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade.



Câmara Municipal de Itabirito

Dessa forma, a presente proposição busca garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e bem-estar aos cidadãos que residem ou transitam pela localidade, razão pela qual se justifica plenamente a adoção das providências solicitadas.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador